



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

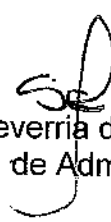
PORTARIA N.º395, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE PARA O SERVIDOR GILSON
DUARTE DIAS, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GILSON DUARTE DIAS, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.057,16 (Um mil e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas de R\$ 352,38 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), a contar na folha de pagamento do mês de junho/2022, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 31/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração